



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Saúde

**TERMO DE DISPENSA Nº 021/2023/SSA**

Processo nº 2023015474, Solicitado através da CI nº 190/2023/SSA.SUAPR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 102/2023/EF/SSA.ASJUR às fls. 52 à 60, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua José Belmiro da Paixão, nº 148, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 01.03.006.0203.001, com 143,34 m<sup>2</sup> de área total construída, para instalação e funcionamento do **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**.

2º - FAVORECIDO: AVANT IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, [REDACTED]

3º - VALOR TOTAL: R\$ 438.816,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme o Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 13 à 30.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa do Superintendente de Atenção Primária às fls. 101.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recursos Orçamentários de:

- Ficha nº 20233182, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.2745.339039.16210000, Empenho: nº 1455;

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023015474, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AVANT IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: [REDACTED], com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2023.

*Glauco Fonseca de Oliveira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Glauco Fonseca de Oliveira  
Secretário de Saúde